

[PORTARIA Nº1730/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003957.2023-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza.

Fiscal Técnico: Ilton Zacarias Pereira – Matrícula SIAPE: 2231066

Fiscal Administrativo: Pamela Helia de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1817630

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2023.

PORTARIA Nº1731/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001636.2020-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nomeadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Juliana Ramos de Oliveira	2337014
Fiscal (suplente)	Samantha Peixoto Duarte	1232701

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Programa Novos Caminhos EJA-FIC, processo nº 23345.001636.2020-25, Contrato nº 01/2021, Dispensa nº 85/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação o pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 05/01/2024 a 04/01/2025.

PORTARIA Nº1732/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2023-17,
RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3293162	LUCIANO FARIA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	29.11.2023

PORTARIA Nº1733/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001277.2020-16,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1352084	MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	DIII	01	DIII	02	15.07.2023
---------	---------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1734/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
 - f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
 - g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000321.2023-11,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
KÁRITA SANTOS DA MOTA	23345.000321.2023-11	Machado	Apta	RSC III	24.01.2023

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) à servidora **KÁRITA SANTOS DA MOTA**, ocupante do cargo de

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **24.01.2023**.

PORTARIA Nº1735/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003899.2023-31, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA TOVAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1250242, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **23.11.2023**.

PORTARIA Nº1736/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

217 981 9	ALLAN ALEKSANDER DOS REIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	06	D	IV	07	10.11. 2023
-----------------	---------------------------------	--------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1737/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003963.2023-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para compor a comissão que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a saber:

- **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2339623.
- **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1398576.
- **SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA**, Professora Magistério Superior-Alfenas, matrícula SIAPE 53917154668.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1738/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000250.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1916425	ELIANE GOMES DA SILVEIRA	DIII	03	DIII	04	01.07.2023

[PORTARIA Nº1739/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000252.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2137497	FABIANA REZENDE COTRIM	DIII	03	DIII	04	08.07.2023

[PORTARIA Nº1740/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000251.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909766	MARIA CECILIA RODRIGUES SIMÕES	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº1741/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 11.12.2023, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1203319, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1742/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 11.12.2023, o servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1240459, de exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[REPOR Nº16/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.679, de 23 de novembro de 2023, que trata da composição da Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS, a saber:

Onde se lê:

Coordenador de Comunicação:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 08h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Luciano Olinto Alves, Matrícula SIAPE: 1674628 – carga horária de 02h semanais;

Leia-se:

Coordenador de Comunicação:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Luciano Olinto Alves, Matrícula SIAPE: 1674628 - carga horária de 10h semanais;

[PORTARIA Nº1743/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001414.2020-01, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262973	DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	05.11.2022

PORTARIA Nº1744/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000177.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1220994	ELÓI DOS SANTOS PORTUGAL	DIII	02	DIII	03	17.01.2023

PORTARIA Nº1745/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057214	LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO	DIII	01	DIII	02	16.07.2023

[PORTARIA Nº1746/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000432.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1223644	GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	DIII	01	DIII	02	05.08.2023
---------	-------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1747/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001140.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006489	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	III	04	C	IV	04	26.11.2023

PORTARIA Nº1748/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DIII	03	DIII	04	01.12.2023

PORTARIA Nº1749/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1389247	CAUÊ TRIVELLATO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	IV	04	05.12.2023

PORTARIA Nº1750/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2032587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.11.2023

[PORTARIA Nº1751/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1906355	ÉDER ARNEDO PERASSA	DIV	02	DIV	03	30.06.2023
---------	------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1752/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004012.2023-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3293051	FÁBIO VALENTIM DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	19.11.2023

PORTARIA Nº1753/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000175.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	GIULIANNNO LOGHAN SILVA LIMA MARQUES	DIII	03	DIII	04	14.12.2020

[PORTARIA Nº1754/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001253.2022-19, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1783/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 10 de novembro de 2022, referente à designação de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **JAQUELINE GOMES FURTADO**, SIAPE 1312455, por **ANDERSON REIS DE VARGAS**, SIAPE 1527952.

[PORTARIA Nº1755/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905871	BARBARA MARIANNE MADURO	DIII	04	DIV	01	28.06.2023

PORTARIA Nº1756/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001063.2023-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1310264	JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL	DIII	01	DIII	02	21.09.2022

PORTARIA Nº1757/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002159.2023-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1000162, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.11.2023**.

[PORTARIA Nº1758/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004043.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1672478, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de **23/12/2023 a 30/12/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/04/2024 a 29/04/2024**.

[PORTARIA Nº1759/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000003.2023-92, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **02.01.2024**, o período de afastamento do servidor **RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2139259, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 229, de 10 de fevereiro de 2023.

[PORTARIA Nº1760/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001930.2023-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, matrícula SIAPE 1094329, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para o Campus Muzambinho.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

[PORTARIA Nº1761/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002221.2023-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3375571, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº1762/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000459.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	09	D	IV	10	03.12.2023

[PORTARIA Nº1763/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000439.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	03	DIII	04	11.10.2023

PORTARIA Nº1764/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674628	LUCIANO OLINTO ALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	04.12.2023

PORTARIA Nº1765/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795695	EDNA CRISTIANE NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	25.11.2023

PORTARIA Nº1766/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004044.2023-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1673990, Administrador, a partir de **27/11/2023 a 21/12/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **08/01/2024 a 22/01/2024**.

PORTARIA Nº1767/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000217.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTONIO CARVALHO CAIXETA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	II	06	C	II	07	04.10.2023

PORTARIA Nº1768/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003916.2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2186942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Passos, para o Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

PORTARIA Nº1769/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.11.2023, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, para exercer a função de

COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 29.11.2023.

[PORTARIA Nº1770/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.11.2023, a servidora **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1771/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001387.2023-61, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.12.2023, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1994408, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1772/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001392.2023-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.10.2023, o servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264, de exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1773/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004052.2023-74, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA BEATRIZ GATTI**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe "C", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348135.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1774/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 07.12.2023, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2141126, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1775/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.12.2023, o servidor **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1999729, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1776/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001387.2023-61, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 07.12.2023, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1023871, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1777/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	16.11.2023

PORTARIA Nº1778/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004072.2023-45, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1542794, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0141*****, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[REPOR Nº17/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.768, de 6 de dezembro de 2023, que trata da remoção do servidor Tadeu Vilela de Souza, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Passos, para o Campus Avançado Três Corações, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA...**"

Leia-se:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a partir de 01.03.2024, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA...**"

[PORTARIA Nº1779/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002222.2023-76, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891797, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **05.12.2023**.

[PORTARIA Nº1780/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000294.2019-82, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	05.12.2023

[PORTARIA Nº1781/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2019-03, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719256	HEBER ROCHA MOREIRA	DIV	03	DIV	04	25.11.2023

[REPOR Nº18/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.766, de 6 de dezembro de 2023, que trata da interrupção de férias do servidor Luis Adriano Batista, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1673990, Administrador, a partir de **27/11/2023 a 21/12/2023**, por necessidade de serviço."

Leia-se:

"Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1673990, Administrador, a partir de **07/12/2023 a 21/12/2023**, por necessidade de serviço."

[PORTARIA Nº1782/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2126420	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS	DIII	03	DIII	04	02.06.2023

PORTARIA Nº1783/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2578955	LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE	DIV	03	DIV	04	30.11.2023

PORTARIA Nº1784/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002208.2020-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1600732, Assistente em Administração, a partir de **04/12/2023 a 06/12/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **06/02/2024 a 08/02/2024**.

PORTARIA Nº1785/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000592.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1820631	JOÃO MARCELO RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	10.10.2023

PORTARIA Nº1786/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000708.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911427	ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO	DIV	02	DIV	03	30.11.2023

PORTARIA Nº1787/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004162.2023-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo determinados para comporem o Comitê de Assuntos Estudantis, a saber:

Membros do Comitê de Assuntos Estudantis					
		Categoria		Campus	SIAPE/RA
1	Aloisia Rodrigues Hirata	Diretoria Assuntos Estudantis - Presidente do comitê		Reitoria	1911461
2	Lizânia Vieira de Paiva	Coordenadora do SAE	Titular	Carmo de Minas	1321724
3	Erika Paula Pereira	Coordenadora CGAE	Titular	Inconfidentes	2161251
4	Sergio Santana	Coordenador CGAE	Titular	Machado	53151
5	Clélia Tardelli	Coordenadora CGAE	Titular	Muzambinho	1919850
6	Cássio Cortês Costa	Coordenador do SAE	Titular	Passos	1901012
7	Marcus Marcusso	Coordenador CPAE	Titular	Poços de Caldas	3995478
8	Marcel Freire da Silva	Coordenador interino do CAE	Titular	Pouso Alegre	2084468

9	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	Coordenadora interina do SAE	Titular	Três Corações	1240771
10	Nathalia Caldeira Brant	Serviço Social	Titular	Machado	1898587
	Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Serviço Social	Suplente	Pouso Alegre	2028743
11	Juliana Santos Attilio	Serviço de Enfermagem	Titular	Três Corações	1806175
	Marcelo Lopes Pereira	Serviço de Enfermagem	Suplente	Muzambinho	1843267
12	Carla Pacheco Govêa	Serviço de Psicologia	Titular	Inconfidentes	1892846
	Grasiane Cristina da Silva	Serviço de Psicologia	Suplente	Muzambinho	2115539
13	Sonia Aparecida de Souza Resende	Setor Pedagógico	Titular	Três Corações	
	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Setor Pedagógico	Suplente	Poços de Caldas	1671883
14	Tathiana Damito Baldini	Setor de Alimentação e Nutrição	Titular	Muzambinho	1439473
	Maria do Socorro Martinho Coelho		Suplente	Machado	1109350
15	Raquel Araújo Campos	Assistentes de Alunos	Titular	Passos	1277523
	Adilene Moreira Dionizio	Assistentes de Alunos	Suplente	Carmo de Minas	2379436
16	André Luis Alves Moura	Docentes	Titular	Passos	1729084
	Mark Pereira dos Anjos	Docentes	Suplente	Inconfidentes	1000162
17	Joyce de Souza Coelho Alves	Discente	Titular	Carmo de Minas	2022116 20015
18	Pedro Fernandes dos Santos	Discente	Suplente	Carmo de Minas	2023116 20024

19	Gislaine Aparecida de Toledo	Discente	Titular	Inconfidentes	2020120043
20	Braion Henrique Alves Miranda dos Santos	Discente	Suplente	Inconfidentes	202214340007
21	João Victor da Costa Moura	Discente	Titular	Machado	20221720005
22	Ariel Elis Mamede de Assis	Discente	Suplente	Machado	20222740015
23	Quezia Santos Silva	Discente	Titular	Muzambinho	202219110073
24	Yago Murilo Borges Silva	Discente	Suplente	Muzambinho	20221230089
25	Rafael Reis Silva	Discente	Titular	Passos	20221420004
26	Gabriel Silva Xavier	Discente	Suplente	Passos	20231100004
27	Theodora Silva Silvino	Discente	Titular	Poços de Caldas	202314350006
28	Sophia de Paula Corrêa Tereza	Discente	Suplente	Poços de Caldas	202314350001
29	Amanda Oliviera Andrade	Discente	Titular	Pouso Alegre	202211060006
30	Raul Rodrigues Costa	Discente	Suplente	Pouso Alegre	202218320004
31	Ryhanna Crispim Morais	Discente	Titular	Três Corações	202312890018
32	Camila Ribeiro Penha Mendes	Discente	Suplente	Três Corações	202311640009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[**PORTARIA Nº1788/2023/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003916.2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a partir de 01/03/2024, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2186942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Passos, para o Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias, contados a partir da data da remoção.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.768, de 6 de dezembro de 2023.

[PORTARIA Nº1789/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004170.2023-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 11.12.2023, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, para exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1790/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004170.2023-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.12.2023, o servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 2388117, de exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria

PORTARIA Nº1791/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004166.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora do contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2023**, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos.

Fiscal Técnico: Samuel Fernando Pontes – Matrícula SIAPE 1845101.

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE 1806502.

Gestora do Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 04/2023.

PORTARIA Nº1792/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002034.2023-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 07.12.2023, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, de exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1793/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004740.2022-53, **RESOLVE**:

Prorrogar a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida por meio da Portaria nº Nº40/2023 à servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2084144, lotada na Reitoria deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Instrução Normativa nº 35/2021 - SEDGG, pelo

período de 02/02/2024 a 01/02/2025. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1794/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002034.2023-06, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.12.2023, a servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, na função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 07.12.2023.

PORTARIA Nº1795/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003952.2023-02, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23343.003952.2023-02, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, que será composta pelos seguintes membros abaixo, sob a presidência da primeira:

- **Kelli Pereira de Oliveira (Presidente)**, Matrícula SIAPE: 1012590
- **Luiz Filipe Ribeiro Faria**, Matrícula SIAPE: 1263476
- **Miryan Vieira Alves**, SIAPE: Matrícula SIAPE: 1600732

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 60 dias.

PORTARIA Nº1796/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004037.2023-26, **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR**, a partir de 12.12.2023 até 12.02.2024, o afastamento do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1758595, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, do exercício do respectivo cargo público e das respectivas funções, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1797/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004187.2023-30, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 12.12.2023, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

PORTARIA Nº1798/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004187.2023-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 12.12.2023, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1799/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674869	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	05.12.2023

PORTARIA Nº1800/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004187.2023-30, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir 12.12.2023, ao servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1796641, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

PORTARIA Nº1801/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004187.2023-30, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir 12.12.2023, da servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1802/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004037.2023-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1796/2023/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº1803/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004037.2023-26, **RESOLVE**:

Art. 1º **AFASTAR**, a partir de 12.12.2023 até 12.02.2024, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1758595, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, do exercício do respectivo cargo público e das respectivas funções, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº1804/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002083.2023-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.12.2023, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1805/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003902.2023-17, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **VIRGÍNIA CASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2089234, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **11.12.2023**.

[PORTARIA Nº1806/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.002034.2023-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.12.2023, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3052835, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1807/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002297.2023-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 11.12.2023, ao servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, na prática de atos como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 11.12.2023.

PORTARIA Nº1808/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002297.2023-57, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 11.12.2023, do servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1809/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000491.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1566251	ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	DIV	03	DIV	04	19.08.2023
---------	--	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1810/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000430.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1763931	JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	DIV	02	DIV	03	08.10.2023

PORTARIA Nº1811/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000688.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2180439	SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	01.12.2023

PORTARIA Nº1812/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004229.2023-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.12.2023, o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1306566, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1813/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006531, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **12.12.2023**.

PORTARIA Nº1814/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001437.2023-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.12.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1815/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001437.2023-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.12.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1816/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004229.2023-32, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.12.2023, o servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**,

código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2275101, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 11.12.2023.

PORTARIA Nº1817/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003610.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1036460	GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI	DIII	03	DIII	04	08.10.2023

PORTARIA Nº1818/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000686.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1672808	TÚLIO MARCOS DIAS DA SILVA	DIV	02	DIV	03	18.11.2023

PORTARIA Nº1819/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001070.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	04	DIV	01	26.11.2023

PORTARIA Nº1820/2023/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000453.2022-64,
RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	23344.000453.2022-64	Inconfidentes	Apta	RSC III	02.02.2022

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2022**.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.959, de 6 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº1821/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004244.2023-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2073474, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **14.12.2023**.

PORTARIA Nº1822/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004259.2023-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 43/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do programa de segurança de combate à incêndio e pânico do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Técnico Substituto: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1964467

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 43/2023.

[PORTARIA Nº1823/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004474.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2189274, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com o constante do Processo nº 23343.004474.2022-69, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do IFSULDEMINAS, contidas no Parecer nº 550D/2023, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, IX da Lei 8.112/90, transgressões aos inc. IV, V, IX, XV e XVIII do mesmo artigo e infringência aos deveres previstos nos inc. I, II, III, IV, V, VIII. IX do art. 116 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PORTARIA Nº1824/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002731.2021-47, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244834, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Doutorado em Física da Universidade Estadual Paulista - UNESP, até **02.02.2025**.

PORTARIA Nº1825/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004276.2023-86, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 19.12.2023, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, matrícula SIAPE 1240459, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1826/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e representantes abaixo descritos para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP** do IFSULDEMINAS, a saber:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino

Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos

Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Campus Pouso Alegre

Carlos Elisa Alves Bastos

Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila

Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira

Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira

Campus Poços de Caldas

Helena Chini

Muzambinho

Marcos Magalhães de Souza

Inconfidentes

Marcus Vinícius Gomes de Lima

Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho

Passos

Thomé Simpliciano Almeida

Campus Passos

SUPLENTES

Aline Gonzaga Ramos

Campus Passos

Carlos Cezar da Silva

Campus Inconfidentes

Décio Bueno da Silva

Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior

Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves

Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira

Reitoria

Marco Aurélio Dessimoni Dias

Campus Muzambinho

Michelle Silva Ramos

Campus Machado

Marcus Fernandes Marcusso

Inconfidentes

Sindynara Ferreira

Inconfidentes

Vinícius Alves Silva

Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca

Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes

Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira

Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.11.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.705 de 28 de novembro de 2023.

[PORTARIA Nº1827/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001784.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

218 342 6	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	12.12. 2023
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1828/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.004320.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903947.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1829/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto, fiscal técnico, fiscal técnico substituto e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Reitoria:

Fiscal Administrativo: Ana Paula Villela – Matrícula SIAPE: 2128651

Fiscal Administrativo Substituto: Roselei Eleoterio – Matrícula SIAPE: 1105184

Fiscal Técnico: Diego de Souza Matos – Matrícula SIAPE: 2183426

Fiscal Técnico Substituto: Paloma Oliveira Milagres Dantas – Matrícula SIAPE: 2344914

Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Técnico: Virginia Castro - Matrícula SIAPE: 2089234

Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Administrativo: Carla Aparecida Viana - Matrícula SIAPE 1730520

Fiscal Técnico: João Paulo Junqueira Gevanini – Matrícula SIAPE 2803155

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.315, de 06 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº1830/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2916022	MARCIO LUIZ DA SILVA	DIV	02	DIV	03	26.11.2023

[PORTARIA Nº1831/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004324.2023-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DAYVID VIANÊIS FARIAS DE LUCENA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 259, de 20.12.2023, publicado no DOU de 21.12.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954024.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1832/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.004326.2023-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CESAR FRANCISCO DE PAULA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 259, de 20.12.2023, publicado no D.O.U de 21.12.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954026.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1833/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003988.2023-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão de Trabalho em Tecnologia da Informação**, a saber:

1. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** (Siape, 2805113), e mail ramon.silva@ifsuldeminas.edu.br, DTI/Reitoria

2. **Heloisa Helena Coutinho Pereira** (Siape 2734159), e-mail heloisa.coutinho@ifsuldeminas.edu.br; Proen/Reitoria

3. **Wellington Openheimer Ribeiro** (Siape, 1672478), e-mail wellington.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br; DTI/Reitoria

4. **Jean Luis Rosa Loro** (Siape 2265075), e-mail jean.loro@ifsuldeminas.edu.br; Proen/Reitoria

5. **Ivan Paulino Pereira** (Siape 2995981), e-mail ivan.pereira@ifsuldeminas.edu.br; IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Art. 2º Dentre as atribuições da comissão, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Prover a funcionalidade de integração e lançamento de notas de estudantes a partir de ambientes virtuais de aprendizagem no sistema acadêmico SUAP Ensino;

- Manter a funcionalidade de acordo com as diretrizes definidas pela Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS;

- Atualizar a funcionalidade de forma a evitar vulnerabilidade e inconsistências no lançamento de notas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1834/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002831.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047176	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	19.12.2023

PORTARIA Nº1835/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.004325.2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SUELLEN GONZALEZ BELO CLEMENTE**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 259, de 20.12.2023, publicado no D.O.U de 21.12.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954025.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1836/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000922.2022-45, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de **Mestrado** em Engenharia Elétrica, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até **01.08.2024**.

[PORTARIA Nº1837/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004360.2023-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal substituto e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 34/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar; e auxiliar escolar cuidador, para acompanhamento dos educandos do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Inconfidentes

Fiscal Administrativo: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE: 2055002

Fiscal Técnico: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, SIAPE: 1955411

Fiscal Substituto: Reginaldo Aparecido Silva, SIAPE: 2343552

Gestora Contrato: Eufrásia de Souza Melo, SIAPE: 1556907

Campus Muzambinho

Fiscal Administrativo: Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE: 1216532

Fiscal Administrativo Substituto: Rogerio William Fernandes Barroso, SIAPE: 1791400

Fiscal Técnico: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE: 3159157

Fiscal Técnico Substituto: Grasiane Cristina da Silva, SIAPE: 2115539

Gestor Contrato: Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE: 1624742

Campus Pouso Alegre

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE: 1756948

Fiscal Substituto: Emerson José Simões da Silva, SIAPE: 2025537

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE: 1769626

Gestora Contrato: Sarita Luiza de Oliveira, SIAPE: 2139998

Campus Machado

Fiscal Administrativo: Erlei Clementino dos Santos, SIAPE: 1796665

Fiscal Administrativo Substituto: Débora Jucely de Carvalho, SIAPE: 1586955

Fiscal Técnico: Fabio Brazier, SIAPE: 3561888

Fiscal Técnico Substituto: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, SIAPE: 1879316

Gestor Contrato: Lígia Maria Stefanelli Silva, SIAPE: 2415100

Campus Poços de Caldas

Fiscal Administrativo: Lucinéia de Souza Oliveira, SIAPE: 2170391

Fiscal Técnico: Karla Aparecida Zucoloto, SIAPE: 1031575

Gestor Contrato: Marcos Luís da Silva, SIAPE: 3098575

Campus Passos

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

Fiscal Administrativo Substituto: Filipe Tadeu de Salles, SIAPE: 1188630

Fiscal Técnico: Aline Gonzaga Ramos, SIAPE: 1068088

Fiscal Técnico Substituto: Welisson Michael Silva, SIAPE: 1065954

Gestor Contrato: Marcelo Hipólito Proença, SIAPE: 2226172

Gestor Contrato Substituto: Felipe Palma Fonseca, SIAPE: 1941440

Campus Avançado Três Corações

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE: 1308219

Fiscal Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE: 1218175

Campus Avançado Carmo de Minas

Fiscal Administrativo: Lizânia Vieira de Paiva, SIAPE: 1321724

Fiscal Técnico: Maira Figueiredo Vieira, SIAPE: 1863568

Fiscal Suplente: João Uilson Vieira Filho, SIAPE: 1262326

Gestora de contrato (Reitoria): Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 34/2023.

PORTARIA Nº1838/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004372.2023-24, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 26.12.2023, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1839/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004372.2023-24, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 26.12.2023, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1840/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004372.2023-24, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 26.12.2023, ao servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº1841/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004372.2023-24, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 26.12.2023, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº1842/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003839.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE 1990918, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação –SETEC/MEC, nos termos do Art. 30 da Lei 12.772/2012, pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Caberá à SETEC/MEC encaminhar mensalmente as frequências da servidora ao IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1843/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000239.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671637	HUGO SARAPO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	15.12.2023

[PORTARIA Nº1844/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000947.2023-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2028502, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1845/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000947.2023-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **CINTIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3057569, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1846/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004322.2023-47, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 18.12.2023, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE 2194097, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1847/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004322.2023-47, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18.12.2023, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 18.12.2023.

REPOR Nº19/2023/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.395, de 25 de setembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que o substituir."

Leia-se:

"Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, a contar a partir do dia 19/01/2024."

PORTARIA Nº1848/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000440.2019-20, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0395100	PAULO ROBERTO LABEGALINI	DIII	03	DIII	04	02.12.2023

PORTARIA Nº1849/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **LEIZIANE NEVES DE ÁZARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187345, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO-SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1850/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004402.2023-01,
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08.01.2024, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1851/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004402.2023-01,
RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08.01.2024, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1012590, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1852/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004402.2023-01, **RESOLVE:**

ALTERAR A LOTAÇÃO, no período de 08.01.2024 a 05.02.2024, para a execução de atividade específica de transição, da servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, do **SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, do Campus Avançado Três Corações, para a **DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1853/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004231.2023-10, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673882, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do Curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.12.2023**.

[PORTARIA Nº1854/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002341.2023-29, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, Técnica em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1747422, para

exercer a função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1855/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002341.2023-29, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1094329, de exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1856/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002341.2023-29, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1892801, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1857/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002341.2023-29, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **ALISON GERALDO PACHECO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1709011, de exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1858/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002340.2023-84, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 10.10.2023, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1859/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28 de 28 de julho de 2023, DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004228.2023-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PRISCYLA KELLY VIEIRA ABREU**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital de homologação nº 160/2023, publicado no D.O.U de 27.06.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954021.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1860/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000042.2020-05, **RESOLVE:**

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor VINICIUS FERREIRA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787741, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até **26.08.2024**.

PORTARIA Nº1861/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01.01.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações. **Atribuições:** Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o

desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

- **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº1862/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2022-09, **RESOLVE:**

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL da servidora **LILIAN VANESSA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173031, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso do **Doutorado** em Ciências dos Alimentos da Universidade Federal de Lavras - UFLA, até **26.07.2024**.

[PORTARIA Nº1863/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000331.2019-62, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036702	JULIANA MORAIS FERREIRA FROES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	06.12.2023

[PORTARIA Nº1864/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001321.2022-40, **RESOLVE:**

ENCERRAR, a pedido e a partir de **27.12.2023**, o período de afastamento do servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, lotado no Campus Machado, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1.347, de 23 de agosto de 2022.

[PORTARIA Nº1865/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002094.2023-41, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1222816, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Educação da Universidade de São Francisco - USF, de **19.02.2024** a **17.02.2027**.

[PORTARIA Nº1866/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2188698, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

[PORTARIA Nº1867/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1280343, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1868/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1869/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2188698, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LOGÍSTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1870/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1552883, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1871/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1872/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1552883, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1873/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023,

publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1552883, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1874/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1875/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1876/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **TIAGO ROCHA MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257845, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MECÂNICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1877/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **EDILSON LUIZ CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MECÂNICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

[PORTARIA Nº1878/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466180, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE MECÂNICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1879/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **TIAGO ROCHA MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257845, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1880/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **LEIZIANE NEVES DE ÁZARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187345, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1881/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1018981, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE - EaD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1882/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE - EaD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1883/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160737, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1884/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1018981, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO E SUBSEQUENTE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

PORTARIA Nº1885/2023/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023,

publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, o servidor **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO E SUBSEQUENTE PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026.

[PORTARIA Nº1886/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1018981, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1887/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01.01.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
- **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.02.2024.

PORTARIA Nº1888/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000058.2020-70, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIV	03	DIV	04	27.12.2023

PORTARIA Nº1889/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 08.01.2024, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1890/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 08.01.2024, a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1891/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001924.2019-66, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	16.12.2023

PORTARIA Nº1892/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000952.2023-82, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 28.12.2023, o servidor **FILIFE TADEU DE SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1188630, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1893/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000952.2023-82, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 28.12.2023, a servidora **HELEN RODRIGUES SIMÕES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1661500, de exercer a função de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1894/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000952.2023-82, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 28.12.2023, o servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE 3064406, para exercer a função de **COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1895/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000952.2023-82, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 28.12.2023, o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE 3064406, de exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1896/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023,

publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2020, o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2857892, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO-SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1897/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82,
RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1898/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[REPOR Nº20/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.898, de 28 de dezembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular."

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.01.2026. "

[PORTARIA Nº1899/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28 de 28 de julho de 2023, DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.004417.2023-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALYCE CARDOSO CAMPOS**, aprovada em Concurso Público do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Edital de homologação nº 152/2022, publicado no D.O.U de 29.06.2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954028.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1900/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **MAURO CESAR DO DIVINO JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1338623, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1901/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000855.2023-90, **RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **JARNE DONIZETTI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1104835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Passos, para o Campus Machado.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Machado será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

PORTARIA Nº1902/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria MGI Nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004412.2023-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de feriado, recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2024 na Reitoria do IFSULDEMINAS:

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Segunda	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro/Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de Fevereiro/Quarta-Feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
29 de março/Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Quarta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

30 de Maio/Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
31 de Maio/Sexta-Feira	-	Ponto Facultativo
6 de Agosto/Terça-Feira	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Sábado	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Quarta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional / Municipal
24 de Dezembro/Terça-Feira	Véspera do Natal	Ponto facultativo após as 14h
25 de Dezembro/Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Terça-Feira	Véspera do Ano Novo	Ponto facultativo após as 14h

- **Recessos: obrigatório a compensação.**

- **Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Reitoria.

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2024.

PORTARIA Nº1903/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.12.2023, o servidor **NIEL JOSE PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105075, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1904/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002355.2023-52, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 29.12.2023, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, de exercer a função de

COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1905/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001490.2023-19, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3159577, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Biotecnologia da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, de **01.02.2024 a 26.12.2025**.

PORTARIA Nº1906/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.841, de 22.12.2023, publicada no D.O.U de 26.12.2023, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004012.2021-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1552883	HARLEY DE FARIA RIOS	DIII	03	DIII	04	20.12.2023
---------	-------------------------	------	----	------	----	------------

